



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Gabinete do Deputado Eduardo da Fonte

**REQUERIMENTO nº \_\_\_\_\_, de 2023**

(Do Sr. Eduardo da Fonte e outros)

*Requer o registro da Frente  
Parlamentar Brasil-EUA.*

Senhor Presidente,

Na forma do Ato da Mesa nº 69, de 2005, requiero a Vossa Excelência o registro da Frente Parlamentar Brasil-EUA, conforme o estatuto e a ata de instalação, em anexo.

Sala de Sessões, em 2 de fevereiro de 2023

**Deputado EDUARDO DA FONTE**  
Presidente da Frente Parlamentar Brasil-EUA

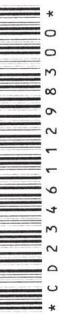
Apresentação: 14/03/2023 16:45:18.290 - MESA

REQ.n.671/2023



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Eduardo da Fonte e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://irfoleg-autenticidade-ass.natura.camara.leg.br/CD234611298300>



\*CD234611298300\*



## **CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Gabinete do Deputado Eduardo da Fonte

### **ATA DE FUNDAÇÃO E CONSTITUIÇÃO DA FRENTE PARLAMENTAR BRASIL-EUA**

No dia 2 de fevereiro de dois mil e vinte e três, às 16 horas, no Gabinete do Senhor Deputado Eduardo da Fonte, Gabinete 628, no Anexo IV da Câmara dos Deputados, em Brasília, Distrito Federal, reuniram-se os deputados: AJ Albuquerque (PP/CE), Átila Lins (PSD/AM), Cláudio Cajado (PP/BA), Eduardo da Fonte (PP/PE), Fernando Monteiro (PP/PE), Giovani Cherini (PL/RS), Greyce Elias (Avante/MG); Luis Tibé (Avante/MG), Lula da Fonte (PP/PE), Neto Carletto (PP/BA) e Luiz Fernando Faria (PSD/MG), representando todos os subscritores da Frente Parlamentar para deliberar sobre a seguinte pauta: 1. Aprovar o Estatuto da Frente Parlamentar BRASIL-EUA que já havia sido entregue e aprovado por todos os subscritores da Frente Parlamentar; e 2. Eleger a Mesa Diretora da Frente Parlamentar. Iniciada a reunião, por consenso, assumiu os trabalhos o Deputado Eduardo da Fonte que declarou aberta a reunião e fez saudações aos parlamentares presentes. O Deputado Eduardo da Fonte apresentou e leu a proposta de Estatuto da respectiva Frente que já havia sido distribuída e aprovada por todos os subscritores da criação da Frente Parlamentar, bem como apresentou uma proposta de composição da Mesa Diretora da Frente. Na sequência passou-se à discussão. Discutida a pauta, deliberou-se da seguinte forma: 1. Aprovação da proposta de Estatuto que já havia sido distribuída e aprovada por todos os que subscreveram a criação da Frente Parlamentar; e 2. Aprovação por aclamação da seguinte composição da Mesa Diretora: Presidente - Eduardo da Fonte (PP/PE); Primeiro-Vice-Presidente - AJ Albuquerque (PP/CE); Segundo-Vice-Presidente - Neto Carletto (PP/BA); Primeiro-Secretário - Átila Lins (PSD/AM); Segundo-Secretário - Claudio Cajado (PP/BA); Terceiro-Secretário - Lula da Fonte (PP/PE); Quarta-Secretária - Greyce Elias (Avante/MG); 1º Vogal - Fernando Monteiro (PP/PE); 2º Vogal - Luis Tibé (Avante/MG); 3º Vogal - Giovani Cherini (PL/RS); e 4º Vogal: Luiz Fernando Faria (PSD/MG), com mandato de 2/2/2023 a 31/1/2027. Dando continuidade, o Presidente e os demais eleitos tomaram posse e o Presidente assumiu imediatamente os trabalhos. Antes de encerrar, o Deputado Eduardo da Fonte agradeceu o apoio de todos e, considerando não haver mais nada a tratar, o senhor Presidente encerrou a presente reunião. Eu, Rebeca Tobias Carneiro e Souza, servidora da Câmara dos Deputados, ponto nº 124.318, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, segue para registro assinada pelo Presidente eleito da Frente Parlamentar e enviada à Secretaria Geral da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados.

Sala de Sessões, em 2 de fevereiro de 2023

  
**Deputado EDUARDO DA FONTE**  
Presidente da Frente Parlamentar Brasil-EUA

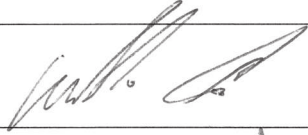
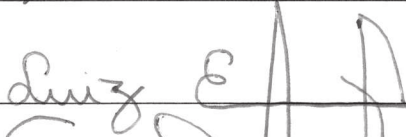




**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Gabinete do Deputado Eduardo da Fonte

Parlamentar	Assinatura
Fernando Monteiro	



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Gabinete do Deputado Eduardo da Fonte

Parlamentar	Assinatura
NETO CARLETO	
LULA DA FONTE	
Eduardo da Fonte	
AI ALBUQUERQUE	



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Gabinete do Deputado Eduardo da Fonte

Parlamentar	Assinatura
Dep. Luis Tibé	





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Gabinete do Deputado Eduardo da Fonte

Parlamentar	Assinatura
ÁTIKA LINS	



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Gabinete do Deputado Eduardo da Fonte

Parlamentar	Assinatura
CLAUDIO CACAO	



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Gabinete do Deputado Eduardo da Fonte

Parlamentar	Assinatura
<i>George Elias</i>	<i>George Elias</i>





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Gabinete do Deputado Eduardo da Fonte

Parlamentar	Assinatura
<i>Georami Cherassi</i>	<i>Georami</i>



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Gabinete do Deputado Eduardo da Fonte

## **ESTATUTO DA FRENTE PARLAMENTAR BRASIL- EUA**

A criação da Frente Parlamentar BRASIL-EUA é um importante passo concreto na construção de uma estratégia de relacionamento com os deputados e senadores norte-americanos. Os Deputados Federais integrantes da presente Frente Parlamentar entendem que a relação entre o Brasil e os Estados Unidos da América está mudando de patamar. Abre-se a oportunidade de ambos os países compartilharem políticas e passarem a agir de forma mais coordenada. Os membros da Frente Parlamentar entendem ser necessária a criação de uma relação estratégica mais forte, com grande potencial de desdobramentos positivos tanto no plano econômico quanto no político. Essa nova visão estratégica passa pela discussão e implementação de canais de interlocução da Câmara dos Deputados com o Congresso Americano.

### **DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º A Frente Parlamentar BRASIL-EUA é uma entidade de direito privado, integrada por parlamentares da Câmara dos Deputados, facultada a representação no Senado Federal, nas Assembleias Legislativas Estaduais, Câmaras de Vereadores e sociedade civil, tendo como objetivo primordial trabalhar pelo desenvolvimento das relações institucionais e comerciais entre Brasil e Estados Unidos da América.

Parágrafo Único. A Frente Parlamentar tem caráter suprapartidário, atuação em todo território nacional, sede e foro em Brasília, Distrito Federal, e é constituída sem fins lucrativos.

### **DAS FINALIDADES**

Art. 2º São finalidades da Frente Parlamentar:

I - Promover e participar de debates públicos, simpósios, seminários, conferências e todos os tipos de eventos, nacionais e internacionais, que tratem sobre questões relativas, direta ou indiretamente, à relação entre o Brasil e os Estados Unidos;

II - Acompanhar e fomentar medidas destinadas a criar canais de interlocução tanto com o Executivo quanto com o congresso norte-americano; e

III - Acompanhar e criar redes de contato com deputados, senadores e os órgãos do Congresso norte-americano com os diversos departamentos e agências do Poder Executivo norte-americano, com centros de estudos e "think tanks", com os Governadores de Estado e com os legislativos estaduais.

Assinatura manuscrita em tinta preta.



## **CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Gabinete do Deputado Eduardo da Fonte

Art. 3º Integram a Frente Parlamentar:

I - Como membros fundadores, os Deputados Federais que subscreverem o requerimento de registro da frente parlamentar;

II - Como membros colaboradores pessoas físicas e os representantes da sociedade civil, de entidades públicas ou privadas que se identificarem com os objetivos e finalidades da Frente Parlamentar;

Parágrafo Único. A Frente Parlamentar, constituída na forma do caput do art. 1º do presente Estatuto, poderá conceder títulos honoríficos a parlamentares, a autoridades e a pessoas da sociedade que tenham se destacado ou contribuído na implantação ou execução dos objetivos perseguidos pela Frente.

Art. 4º Os integrantes da Frente Parlamentar, qualquer que seja sua condição como membro, não perceberão vantagens ou qualquer tipo de remuneração pelo exercício de cargos de direção.

### **DOS ÓRGÃOS DE DIREÇÃO**

Art. 5º São órgãos integrantes de direção da Frente Parlamentar:

I - A Assembleia Geral, integrada pelos membros fundadores, elegerá seus cargos eletivos, todos com direitos iguais de palavra, voto e mandato diretivo;

II - A Mesa Diretora será integrada por um Presidente, dois Vice-Presidentes, quatro Secretários, que terão as designações de Primeiro, Segundo, Terceiro e Quarto, e quatro Vogais, que terão as designações de Primeiro, Segundo, Terceiro e Quarto.

Parágrafo Único. A Mesa Diretora poderá escolher servidores do quadro de Secretários Parlamentares ou pessoa devidamente credenciada nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, para auxiliar nas atividades e nos trabalhos da Frente Parlamentar.

### **DA COMPETÊNCIA DOS ÓRGÃOS**

Art. 6º Compete à Assembleia Geral:

I - Aprovar, modificar ou revogar, total ou parcialmente o presente Estatuto, bem como o regimento interno a ser elaborado pela Mesa Diretora;

II - Eleger ou destituir os membros da Mesa Diretora;

Assinatura manuscrita em tinta preta.





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Gabinete do Deputado Eduardo da Fonte

III - Zelar pelo fiel cumprimento dos objetivos consagrados pela Frente Parlamentar;

IV - Analisar, anuir ou desautorizar atos praticados pela Mesa Diretora;

V - Deliberar sobre as matérias que forem apresentadas pela Mesa Diretora, ou por qualquer membro fundador ou efetivo;

Art. 7º A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, uma vez ao ano, e extraordinariamente, sempre que convocada pelo Presidente, pela maioria dos membros da Mesa Diretora ou por, no mínimo, 1/3 (um terço) dos membros fundadores.

Parágrafo Único. A Assembleia Geral reunir-se-á em primeira convocação, no horário e local previamente marcado por Edital de Convocação, com a: presença mínima de 1/3 (um terço) de seus membros fundadores e, em segunda convocação, decorridos 30 (trinta) minutos da primeira convocação, com qualquer número.

Art. 8º A Assembleia Geral, ordinária ou extraordinária será convocada através de Edital de Convocação, por e-mail ou por correspondência protocolada, com pauta definida.

Parágrafo Único. Para a exclusão de membro da Mesa Diretora far-se-á necessário o voto de 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos votantes, presentes, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos membros fundadores e efetivos.

Art. 9º Compete à Mesa Diretora a direção dos trabalhos da Frente Parlamentar e, dentre outras, as seguintes atribuições:

I - Convocar a Assembleia Geral para discutir as matérias constantes da pauta do Edital de Convocação de sessão ordinária ou extraordinária;

II - Organizar e divulgar programas, projetos e eventos da Frente Parlamentar;

III - Nomear comissões, atribuir funções específicas aos seus membros, requisitar apoio logístico e de pessoal à Mesa Diretora da Câmara dos Deputados;

IV - Oficiar e dialogar com a Mesa Diretora, com as Lideranças Partidárias da Câmara dos Deputados e com órgãos e entidades públicas (federal, estaduais, do Distrito Federal e dos municípios) objetivando

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no final do texto principal.



## **CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Gabinete do Deputado Eduardo da Fonte

acompanhamento de todos os processos e proposições legislativas que se referirem às finalidades da frente parlamentar;

V - Praticar todos os atos administrativos inerentes ao funcionamento da Frente Parlamentar;

VI - Praticar toda e qualquer prerrogativa e tomar as decisões necessárias ao cumprimento dos objetivos da Frente Parlamentar, observados os dispositivos deste Estatuto.

Art. 10 Os mandatos da Mesa Diretora têm a duração de quatro anos.

Art. 11. Em caso de matéria inadiável, poderá o Presidente decidir, ad referendum da Mesa, sobre assunto de competência desta.

### **DA EXTINÇÃO E DA DISSOLUÇÃO DA FRENTE PARLAMENTAR**

Art. 12 O ato de dissolução dar-se-á por Assembleia Geral Extraordinária especialmente convocada para esse fim, pelos membros remanescentes.

### **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 13 O presente Estatuto passa a vigor nesta data, aprovado pela Assembleia Geral de fundação e constituição da Frente Parlamentar.

Sala de Sessões, em 2 de fevereiro de 2023

**Deputado EDUARDO DA FONTE**  
Presidente da Frente Parlamentar Brasil-EUA



## CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS (57ª Legislatura 2023-2027)

03/04/2023 16:59:00

Página: 1 de 5

**Proposição:** REQ 0671/2023  
**Autor da Proposição:** EDUARDO DA FONTE E OUTROS  
**Data de Apresentação:** 14/03/2023  
**Ementa:** Frente Parlamentar Brasil-EUA  
**Possui Assinaturas Suficientes:** SIM

<b>Totais de Assinaturas:</b>	Confirmadas	202
	Não Conferem	000
	Fora do Exercício	000
	Repetidas	000
	Ilegíveis	000
	Retiradas	000
	Total	202

### Assinaturas Confirmadas

1	ABILIO BRUNINI	PL	MT
2	ADAIL FILHO	REPUBLICANOS	AM
3	ADRIANA VENTURA	NOVO	SP
4	ADRIANO DO BALDY	PP	GO
5	AFONSO HAMM	PP	RS
6	AFONSO MOTTA	PDT	RS
7	AJ ALBUQUERQUE	PP	CE
8	ALBERTO FRAGA	PL	DF
9	ALBUQUERQUE	REPUBLICANOS	RR
10	ALEXANDRE LEITE	UNIÃO	SP
11	ALEXANDRE LINDENMEYER	PT	RS
12	ALUISIO MENDES	REPUBLICANOS	MA
13	AMANDA GENTIL	PP	MA
14	ANDRÉ FERREIRA	PL	PE
15	ANDRÉ FIGUEIREDO	PDT	CE
16	ANDRÉ JANONES	AVANTE	MG
17	ANTONIO BRITO	PSD	BA
18	ANY ORTIZ	CIDADANIA	RS
19	ARTHUR OLIVEIRA MAIA	UNIÃO	BA
20	ÁTILA LINS	PSD	AM
21	ÁTILA LIRA	PP	PI
22	AUGUSTO COUTINHO	REPUBLICANOS	PE
23	BANDEIRA DE MELLO	PSB	RJ
24	BEBETO	PP	RJ

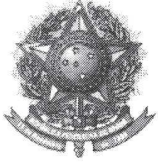


25	BETO PRETO	PSD	PR
26	BETO RICHA	PSDB	PR
27	BIA KICIS	PL	DF
28	BIBO NUNES	PL	RS
29	CABO GILBERTO SILVA	PL	PB
30	CAPITÃO ALBERTO NETO	PL	AM
31	CARLOS CHIODINI	MDB	SC
32	CARLOS HENRIQUE GAGUIM	UNIÃO	TO
33	CARLOS SAMPAIO	PSDB	SP
34	CARLOS VERAS	PT	PE
35	CARLOS ZARATTINI	PT	SP
36	CÉLIO SILVEIRA	MDB	GO
37	CELSO SABINO	UNIÃO	PA
38	CEZINHA DE MADUREIRA	PSD	SP
39	CHIQUINHO BRAZÃO	UNIÃO	RJ
40	CHRIS TONIETTO	PL	RJ
41	CLARISSA TÉRCIO	PP	PE
42	CLAUDIO CAJADO	PP	BA
43	CLEBER VERDE	REPUBLICANOS	MA
44	COBALCHINI	MDB	SC
45	CORONEL CHRISÓSTOMO	PL	RO
46	CORONEL TELHADA	PP	SP
47	COVATTI FILHO	PP	RS
48	DA VITORIA	PP	ES
49	DAGOBERTO NOGUEIRA	PSDB	MS
50	DAYANY DO CAPITÃO	UNIÃO	CE
51	DEFENSOR STÉLIO DENER	REPUBLICANOS	RR
52	DELEGADA IONE	AVANTE	MG
53	DELEGADO DA CUNHA	PP	SP
54	DELEGADO ÉDER MAURO	PL	PA
55	DELEGADO PAULO BILYNSKYJ	PL	SP
56	DELEGADO RAMAGEM	PL	RJ
57	DELTAN DALLAGNOL	PODE	PR
58	DIEGO ANDRADE	PSD	MG
59	DIEGO CORONEL	PSD	BA
60	DIEGO GARCIA	REPUBLICANOS	PR
61	DOMINGOS NETO	PSD	CE
62	DOMINGOS SÁVIO	PL	MG
63	DR. FERNANDO MÁXIMO	UNIÃO	RO
64	DR. ZACHARIAS CALIL	UNIÃO	GO
65	EDUARDO DA FONTE	PP	PE
66	EDUARDO VELLOSO	UNIÃO	AC
67	ELCIONE BARBALHO	MDB	PA
68	EMIDINHO MADEIRA	PL	MG
69	ERIBERTO MEDEIROS	PSB	PE
70	EROS BIONDINI	PL	MG
71	EUCLYDES PETERSEN	REPUBLICANOS	MG
72	EVAIR VIEIRA DE MELO	PP	ES
73	FAUSTO PINATO	PP	SP

74	FAUSTO SANTOS JR.	UNIÃO	AM
75	FELIPE BECARI	UNIÃO	SP
76	FELIPE CARRERAS	PSB	PE
77	FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR	PDT	BA
78	FERNANDO COELHO FILHO	UNIÃO	PE
79	FERNANDO MONTEIRO	PP	PE
80	FERNANDO RODOLFO	PL	PE
81	FLÁVIA MORAIS	PDT	GO
82	FLÁVIO NOGUEIRA	PT	PI
83	FRED COSTA	PATRIOTA	MG
84	FRED LINHARES	REPUBLICANOS	DF
85	GENERAL GIRÃO	PL	RN
86	GERALDO RESENDE	PSDB	MS
87	GERLEN DINIZ	PP	AC
88	GERVÁSIO MAIA	PSB	PB
89	GIACOBO	PL	PR
90	GILBERTO ABRAMO	REPUBLICANOS	MG
91	GILBERTO NASCIMENTO	PSC	SP
92	GILVAN MAXIMO	REPUBLICANOS	DF
93	GIOVANI CHERINI	PL	RS
94	GREYCE ELIAS	AVANTE	MG
95	GUSTAVO GAYER	PL	GO
96	HELDER SALOMÃO	PT	ES
97	HELIO LOPES	PL	RJ
98	HENDERSON PINTO	MDB	PA
99	ICARO DE VALMIR	PL	SE
100	JADYEL ALENCAR	PV	PI
101	JOÃO CARLOS BACELAR	PL	BA
102	JOÃO LEÃO	PP	BA
103	JONAS DONIZETTE	PSB	SP
104	JORGE GOETTEN	PL	SC
105	JORGE SOLLA	PT	BA
106	JOSÉ AIRTON FÉLIX CIRILO	PT	CE
107	JOSÉ NELTO	PP	GO
108	JOSÉ ROCHA	UNIÃO	BA
109	JULIO ARCOVERDE	PP	PI
110	JULIO LOPES	PP	RJ
111	JUNIO AMARAL	PL	MG
112	JÚNIOR FERRARI	PSD	PA
113	KIM KATAGUIRI	UNIÃO	SP
114	LAFAYETTE DE ANDRADA	REPUBLICANOS	MG
115	LAURA CARNEIRO	PSD	RJ
116	LEONARDO MONTEIRO	PT	MG
117	LEUR LOMANTO JÚNIOR	UNIÃO	BA
118	LÍDICE DA MATA	PSB	BA
119	LINCOLN PORTELA	PL	MG
120	LINDBERGH FARIAS	PT	RJ
121	LUCAS RAMOS	PSB	PE
122	LUCAS REDECKER	PSDB	RS

123	LUCIO MOSQUINI	MDB	RO
124	LUIS TIBÉ	AVANTE	MG
125	LUIZA CANZIANI	PSD	PR
126	LUIZ FERNANDO FARIA	PSD	MG
127	LUIZ GASTÃO	PSD	CE
128	LUIZ LIMA	PL	RJ
129	LUIZ NISHIMORI	PSD	PR
130	Luiz Philippe de Orleans e Bragança	PL	SP
131	LUIZIANNE LINS	PT	CE
132	LULA DA FONTE	PP	PE
133	MAGDA MOFATTO	PL	GO
134	MARANGONI	UNIÃO	SP
135	MARCELO ÁLVARO ANTÔNIO	PL	MG
136	MARCELO CRIVELLA	REPUBLICANOS	RJ
137	MARCELO QUEIROZ	PP	RJ
138	MÁRCIO HONAISSER	PDT	MA
139	MÁRCIO JERRY	PCdoB	MA
140	MÁRCIO MARINHO	REPUBLICANOS	BA
141	MARCO BERTAIOLLI	PSD	SP
142	MARIA ARRAES	SOLIDARIEDADE	PE
143	MARIA DO ROSÁRIO	PT	RS
144	MÁRIO HERINGER	PDT	MG
145	MARX BELTRÃO	PP	AL
146	MAURICIO NEVES	PP	SP
147	MAX LEMOS	SOLIDARIEDADE	RJ
148	MISAEEL VARELLA	PSD	MG
149	NETO CARLETTO	PP	BA
150	NICOLETTI	UNIÃO	RR
151	NIKOLAS FERREIRA	PL	MG
152	NILTO TATTO	PT	SP
153	ORLANDO SILVA	PCdoB	SP
154	OTONI DE PAULA	MDB	RJ
155	PADOVANI	UNIÃO	PR
156	PAULINHO FREIRE	UNIÃO	RN
157	PAULO ALEXANDRE BARBOSA	PSDB	SP
158	PAULO LITRO	PSD	PR
159	PEDRO AIHARA	PATRIOTA	MG
160	PEDRO LUCAS FERNANDES	UNIÃO	MA
161	PEDRO LUPION	PP	PR
162	PEDRO UCZAI	PT	SC
163	PEDRO WESTPHALEN	PP	RS
164	PEZENTI	MDB	SC
165	PINHEIRINHO	PP	MG
166	PR. MARCO FELICIANO	PL	SP
167	PROFESSORA GORETH	PDT	AP
168	RAIMUNDO COSTA	PODE	BA
169	REGINALDO LOPES	PT	MG
170	RENILCE NICODEMOS	MDB	PA
171	RICARDO GUIDI	PSD	SC

172	RICARDO MAIA	MDB	BA
173	ROBERTA ROMA	PL	BA
174	ROBERTO DUARTE	REPUBLICANOS	AC
175	ROBINSON FARIA	PL	RN
176	RODRIGO ESTACHO	PSD	PR
177	RODRIGO GAMBALE	PODE	SP
178	RODRIGO VALADARES	UNIÃO	SE
179	ROGÉRIO CORREIA	PT	MG
180	ROMERO RODRIGUES	PSC	PB
181	ROSANA VALLE	PL	SP
182	SANDERSON	PL	RS
183	SARGENTO PORTUGAL	PODE	RJ
184	SAULLO VIANNA	UNIÃO	AM
185	SIDNEY LEITE	PSD	AM
186	SILAS CÂMARA	REPUBLICANOS	AM
187	SILVIA CRISTINA	PL	RO
188	SIMONE MARQUETTO	MDB	SP
189	SOCORRO NERI	PP	AC
190	SORAYA SANTOS	PL	RJ
191	STEFANO AGUIAR	PSD	MG
192	TENENTE CORONEL ZUCCO	REPUBLICANOS	RS
193	THIAGO DE JOALDO	PP	SE
194	TÚLIO GADÉLHA	REDE	PE
195	VICENTINHO JÚNIOR	PP	TO
196	VINICIUS CARVALHO	REPUBLICANOS	SP
197	WALDEMAR OLIVEIRA	AVANTE	PE
198	WILSON SANTIAGO	REPUBLICANOS	PB
199	YANDRA MOURA	UNIÃO	SE
200	ZÉ HAROLDO CATHEDRAL	PSD	RR
201	ZÉ SILVA	SOLIDARIEDADE	MG
202	ZÉ VITOR	PL	MG



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**PRESIDÊNCIA / SGM**

Requerimento nº 671/2023, do Deputado Eduardo da Fonte – requer o registro da Frente Parlamentar Brasil-EUA.

Em 03/04/2023.

Registre-se. Publique-se. Arquive-se.

**ARTHUR LIRA**

Presidente da Câmara dos Deputados